DECRETO Nº1.784 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.285, de 08 de outubro de 2014, um crédito especial suplementar de R$33.004,71 (trinta e três mil, quatro reais e setenta e um centavos), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2063 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
3.3.90.41.00 – Contribuições.....R$33.004,71

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$33.004,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I